



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 132/2024

*Concede Férias Regulamentares a(o)  
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 08/04/2024 a 07/05/2024 referente aos períodos 2022/2023 o(a) servidor(a) Meirelange Aparecida Pimenta

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.


**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em  
21/05/2024  
LOMP  
Chefe de Gabinete